



Torre de  
Moncorvo

## MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

### ATIVAÇÃO DO PLANO

#### 0. LOCALIZAÇÃO

DISTRITO	BRAGANÇA	MUNICÍPIO	TORRE DE MONCORVO
DATA		HORA	

#### 1. CAUSA ASSOCIADA

#### 2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de **(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe)**

causando, **(indicar as consequências)**

é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Torre de Moncorvo, pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

#### 3. PUBLITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPCFEC

A publicitação da ativação do PMEPC será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pela CMPC, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:

SÍTIO DA INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL		OBSERVAÇÕES
ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO		
REDES SOCIAIS		
EDITAIS		
MENSAGENS (SMS)		
OUTROS		



Torre de  
Moncorvo

**MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC**  
**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E**  
**PROTEÇÃO CIVIL**

**ATIVAÇÃO**  
**DO PLANO**

**4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA**

(indicar o número de feridos, vítimas e ou danos materiais)

**5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO**

**HUMANOS**

(indicar os agentes de proteção civil, entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações e voluntários)

**MATERIAIS**

(indicar os veículos e equipamentos utilizados)

**6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO**

(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)



Torre de  
Moncorvo

## MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

## ATIVAÇÃO DO PLANO

### 7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

#### 7.1. Medidas preventivas e medidas especiais de reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: **(indicar quais as medidas/procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)**

#### 7.2. Medidas de autoproteção



Torre de  
Moncorvo

**MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC**  
**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E**  
**PROTEÇÃO CIVIL**

**ATIVAÇÃO**  
**DO PLANO**

**8. PUBLICAÇÃO**

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município ([www.cm-moncorvo.pt](http://www.cm-moncorvo.pt)).

----- , ----- , de ----- , de -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

-----

(NOME)

---